INDICAÇÃO N º 00584/2025

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: Solicito, com caráter de urgência, que seja realizada o serviço de limpeza nas mediações do bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população do Bairro Tamandaré, que enfrenta problemas relacionados ao acúmulo de lixo, entulhos e mato alto em vias públicas, terrenos baldios e áreas comuns. A ausência de manutenção compromete a higiene do local, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de impactar negativamente na saúde pública e no aspecto visual da comunidade.

A limpeza regular dessas áreas é uma medida simples, mas essencial, para garantir o bem-estar dos moradores, além de contribuir para a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Guajará-Mirim (RO) 29 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MELO

Vereador - PODEMOS

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO**, **Vereador (a)**, em 30/09/2025 às 09:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **726740** e o código verificador **ED3CFBAE**.

Docto ID: 726740 v1